



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 016/2021** - Dispõe sobre alteração do horário da sessão ordinária do dia 20 de maio 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica.
- **Portaria Nº 021/2021** - Colocar na Ordem Do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2021.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

### **DECRETO Nº 016/2021**

*“Dispõe sobre alteração do horário da sessão ordinária do dia 20 de maio 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a quantidade de matéria para ser deliberada na sessão;

**CONSIDERANDO** que existem normas determinando toque de recolher.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 20/05/2021, para às 10h00min, do mesmo dia.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2021.

**RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**

**Portarias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

**PORTARIA Nº 021/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2021:

- Projeto de Lei nº 015/2021 (2ª discussão);
- Projeto de Lei nº 006/2021 (2ª discussão);
- Projeto de Lei nº 009/2021 (2ª discussão);
- Parecer nº 002/2021 CJRFDH;
- Projeto de Lei nº 010/2021(2ª discussão);
- Parecer nº 003/2021CJRFDH;
- Projeto de Lei nº 011/2021 (2ª discussão);
- Parecer nº 005/2021 CJRFDH;
- Projeto de Lei nº 013/2021 (2ª discussão);
- Parecer nº004/2021 CJRFDH;
- Parecer nº 002/2021 CSEOSP;
- Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 012/221;
- Projeto de Lei nº 012/2021(2ª discussão);
- Projeto de Decreto nº001/2021;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 020/2021.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 18 de maio de 2021.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
**Presidente**